

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 012/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA, NÍVEA DE SOUSA SANTOS
FRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Por motivos de doença em pessoa da família a servidora **Nívea de Souza Santos Fraga**, ocupante do cago de Agente de Portaria, mat.260, pelo período de três (03) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68069C4E2D84B390BA4F72E14F47B2C2